

vestre Pires de Freitas, 2751, Jd. Paraíso, Guarulhos.ADV. PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO, 12.199.

371/04 - ACIDENTE DO TRABALHO - ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS X I.N.S.S. Fls. 73. Designo audiência de instrução e julgamento para o p.f. dia 29 de março de 2006, às 13:30 horas. ADV. JOSÉ BEZERRA DOS REIS, 15046, ANDREIA PAOLA B.REIS CHAGAS, 115.497-E, LUCIANA AYALA COSSIO, 99.992.

401/05 - EXECUÇÃO - FLAVIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA X PASCHOAL PAGLUIÇA JUNIOR. Fls. 40. As alegações do executado deverão ser deduzidas em sede de embargos. Certifique a serventia a ausência de embargos. Após, tornem conclusos. ADV. JOSÉ EDUARDO NICOLA, 195.767, JOSÉ RONALDO PERESTRELO, 121.449.

430/02 - MONITORIA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY X ANA PAULA ZEN KELERMAN. Fls. 121v. O processo aguardará o prazo de 30 dias. No silêncio haverá intimação pessoal (ART.267, § 1º DO CPC). ADV. MARCELO HENRIQUE TRILHA, 178.048.

530/03 - RESCISÃO CONTRATUAL - CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO EST.DE S.PAULO - CDHU X CICERO LOURENÇO DA SILVA. Fls. 99v. Intime-se o autor a promover regular andamento ao feito, em 48:00 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. ADV. ANDREA BUENO CRISTINA DE CAMARGO, 186.521, MONICA SEGATTO BOVERIO MACRUZ, 100.133.

580/03 - INDENIZAÇÃO - YASUDA SEGUROS S.A. X VIAÇÃO CANARINHO COLETIVO TURISMO LTDA. Fls. 118. O processo aguardará o prazo de 30 dias. No silêncio haverá intimação pessoal (ART.267, § 1º DO CPC). ADV. NILSON MARTINS DA SILVA, 94.767, ADRIANA SCARPARI QUEIROZ, 146.313.

581/93 - ACIDENTE DO TRABALHO - PAULO CARLOS DE MENEZES X I.N.S.S. Fls. 218. Informe o autor, em cinco dias, se houve julgamento do recurso extraordinário. ADV. CARLOS ANDRADE, 34.321, EDI SBRANA, 71.971, JOSÉ CARLOS PIACENTE, 107.796, LUCIANA AYALA COSSIO, 99.992.

681/04 - DEPOSITO - BANCO PANAMERICANO S.A. X ZAQUEU SANTIAGO RAMIREZ. Fls. 53. Comprove o autor, em cinco dias, o protocolo do ofício expedido às fls. 49 junto à D.R.F. adv. MOISES BATISTA DE SOUZA, 149.225.

760/03 - MONITORIA - LIDER FOMENTO MERCANTIS COBRANÇAS S.C. LTDA X INASA HOSPITALAR S.C. LTDA. Fls. 67. Cumpra-se o V.Acordão. Requeira o vencedor, em cinco dias. ADV. RICARDO LEME DE MORAES, 41.740, MARCOS ANTONIO COLANGELO, 84.324, ISABEL CRISTINA SACUTE, 130.205, RICARDO CARLOS KOCH FILHO, 187.159.

780/04 - ACIDENTE DO TRABALHO - OSVALDO FRANCISCO CHAGAS X I.N.S.S. Fls. 55/73 e 112. Manifestar-se sobre a resposta do I.N.S.S. e da empregadora. ADV. LEOPOLDINA DE LURDES XAVIERA, 36.362, LUCIANA AYALA COSSIO, 99.992.

780/95 - FALENCIA - SANCASS ITINERANTE LTDA. Fls. 4162. Guarde-se o retorno da carta precatória por 120 dias. ADV. GUSTAVO EID BIANCHI PRATES, 119.245, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ARRUDA, 32.247, HENRIQUE FAGUNDES FILHO, 20.750, VALDENI MARIA FÁRIA DE CARVALHO, 123.762, MASSAR JOSÉ DA SILVA, 129.439, CICERO GERMANO DA COSTA, MAMARO SAITO, 85.237, CAROLINA ALVES CORTEZ, 59.923, ADEBAL MACHADO SOBRINHO, 62.241, FERNANDO ALEXANDRE CRUZ, 115.752, LUCIANA AYALA COSSIO, 99.992, SANDRA CEZAR AGUILERA NITO, 88.711, AMINADAB FERREIRA FREITAS, 202.305.

790/04 - COBRANÇA - CONJUNTO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES, REP.POR OSCAR GUIMARÃES PINTUS. 70 (FORNECER CÓPIA DA CERTIDÃO DE MATRICULA PARA INSTRUIR O MANDADO DE PENHORA). ADV. ELAINE MARIA FARINA, 130.554.

791/03 - RESCISÃO CONTRATUAL - CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU X PAULO SOUZA DE ALMEIDA. Fls. 108. Comprove o autor, em cinco dias, a distribuição da carta precatória junto ao Juízo deprecado. ADV. FERNANDO LUZ PEREIRA, 147.020, MOISES BATISTA DE SOUZA, 149.020, MOISES BATISTA DE SOUZA, 149.225, LUCIANO DA SILVABURATTO, 179.235, HUMBERTO LUZ MOREIRA, 203.911, TATIANA BACAYCOA SILVA, 203.999.

800/05 - INDENIZAÇÃO - ELIZIO MORAES FILHO X CREDCARD S.A. ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO. Fls. 43. Intime-se o autor a promover regular andamento ao feito, em 48:00 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. No silêncio, intime-se pessoalmente. ADV. DOUGLAS GRAPEIA JUNIOR, 197.670.

980/99 - DECLARATÓRIA - ERALDO TEIXEIRA RIBEIRO X BANCO BANDEIRANTES. Fls. 307. Manifeste-se o autor sobre o cálculo apresentado pelo réu, em cinco dias. ADV. VALDIR MARTINS, 124.815, ELAINE MARIA FARINA, 130.554. LUIZ ANTONIO BARBOSA FRANCO, 39.827.

981/05 - MONITÓRIA - MIT2 COM. DE VEICULOS LTDA X NAIARA SANTOS FERREIRA. Fls. 42. Intime-se a autora, por Seed, para que constitua novo procurador nos autos no prazo de 10 dias. ADV. LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA, 140.242.

1110/99 - MONITORIA - FLAVIO MUTTI JUNIOR X TRANSPORTADORA LISTAMAR LTDA. Fls. 151/152. Manifestar-se sobre as declarações de imposto de renda do requerido. ADV. SERGIO RICARDO MARTIN, 124.359.

1111/02 - MONITORIA - UNILEVER BRASIL LTDA ou X PERFECT SUL GRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA. Fls. 144. Diante do não pagamento do débito ou apresentação de embargos, constituído de pleno direito em título executivo Judicial os documentos encartados às fls. 20/21. Requeira o autor, em termos de prosseguimento em cinco dias. ADV. ANA MARIA DOS SANTOS TOLEDO, 62.576.

1131/02 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - NILO JOSÉ MINGRONE X AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA. Fls. 87v. O processo aguardará o prazo de 30 dias. No silêncio haverá intimação pessoal (ART.267, § 1º DO CPC). ADV. LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO, 98.469-E, NILO JOSÉ MINGRONE, 92.381, EDUARDO SIQUEIRA ZANZINI, 134.374-1.

1131/05 - BUSCA E APREENSÃO - HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO X JOSEFA LUCAS DA SILVA SANTOS. Fls. 40v. Manifestar-se sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, que deixou de citar o(a) requerido(a), bem como de apreender o veículo, em razão de não t-los encontrados no endereço supra mencionado. ADV. DARCÍ JOSÉ HECKLER, 103.913.

1141/97 - USUCAPÇÃO - AUGUSTO RABELO e JOANA MARIA RABELO. Fls. 277. Comprove o autor, em cinco dias, o protocolo do ofício junto a DRF. ADV. WILSON ALVES DAVID, 62.772, ROSA MARIA M.DE A.CAVALLANTI, MARIA DE JESUS DA SILVA BARBOSA, 56.844, EDUARDO FERRARI GERALDES, 215.741.

1161/82 - DESAPROPRIAÇÃO - F.E.S.P. X CARLOS RIBEIRO DIAS e s.m.r. Fls. 556. Cumpra-se a decisão de fls. 550/551, requisitando-se a indenização como alé determinado, fornecendo o expropriado as cópias necessárias. ADV. DORIVAL SCARPIN, 38.302, ADENILSON PEREIRA DINIZ, 51.271, OSCAR DE MELLO NETTO, 47.640.

1191/03 - USUCAPÇÃO - ARLETE MARGARIDA DO ROZARIO. Fls. 145. O processo aguardará o prazo de 30 dias. No silêncio haverá intimação pessoal (ART.267, § 1º DO CPC). ADV. NAILTON DAS NEVES SILVA, 80.317.

1240/05 - PED. DE FALENCIA - DISTRIBUIDORA DE PAÇAS CENTER ONIBUS LTDA X TCT BLINDADOS IND. COM. DE CARROCERIAS E CAÇAMBAS LTDA. Fls. 94. (retirar minuta de edital). ADV. ROGERIO MACHADO PEREZ, 221.887.

1260/04 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO ABN AMRO REAL S.A. X JOSÉ MAURICIO DE SOUZA. Fls. 67. Manifestar-se sobre o ofício da D.R.F., que informou o endereço do requerido, na Rua Felipe Vitale, 13, Pq. Rodrigues Alves, São Paulo. ADV. PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO, 12.199, ELISETE APARECIDA OLIVEIRA SCATIGNA, 68.723, ERIVALDO SERGIO DOS SANTOS, 177.675, ROBERTO SILVA SOUZA, 166.152-B.

1270/98 - SUMARIO - BRB BANCO DE BRASILIA S.A. X J.ELIZA CONFECÇÕES LTDA. Fls. 312v. O processo aguardará o prazo de 30 dias. No silêncio haverá intimação pessoal (ART.267, § 1º DO CPC). ADV.DACIO ANTONIO GOMES DE ARAUJO, 27.633, CRISTINA TOSI INONE, 132.777, BECKY REFA SANFATI, 99.877, FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAF, GICELLE LUZ PEREIRA, 95.159-E.

1300/97 - INDENIZAÇÃO - SIMPO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA X TRANSBRASIL S.A. LINHAS AEREAS. Intime-se o autor a promover regular andamento ao feito, em 48:00 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. No silêncio, intime-se pessoalmente. ADV. FRANCISCO CARLOS FONSECA, 67.809, JULIANA ARRUDAGOMES, 138.367, ALEXANDRE MAZZAFERO GRACI, 137.114.

1311/04 - EXECUÇÃO - BANCO BRADESCO S.A. X STEF RECURSOS HUMANOS LTDA e outros. Fls. 82v. O processo aguardará o prazo de 30 dias. No silêncio haverá intimação pessoal (ART.267, § 1º DO

CPC). ADV. FRANCILEU GOMES VILELA, 138.951, VERA LUCIA DE CARVALHO RODRIGUES, 70.001, SELMA BRILHANTE TALLARIC DA SILVA, 144.668, TATIANA CARVALHO RODRIGUES, 217.784.

1341/03 - INDENIZAÇÃO - JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA X ZXT - TRANSPORTES LTDA e outro. Fls. 60. Manifestar-se sobre a negativa da carta de citação a ré (mudou-se). ADV. ROBERTO CERVEIRA, 35.208.

1371/05 - EXECUÇÃO - (EMBARGOS) BANESPA X OSMAR CAPELO e outro. Fls. 59v. Regularizada a representação processual dos embargantes, tornem conclusos. ADV. ADALBERTO DA SILVA JESUS, 116.686, SILVIO ROBERTO MARTINELLI, 74.236, DAGMAR MEDEIROS CAPELO.

1450/04 - EXECUÇÃO - NOBUCCO MISSAKE X MARIA CLAUDINETE FEITOSA DO NASCIMENTO. fls. 68. O processo aguardará o prazo de 30 dias. No silêncio haverá intimação pessoal (ART.267, § 1º DO CPC). ADV. JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA, 67.224.

1451/05 - MONITORIA - PROGRESSO E DEENVOLVIMENTO DE GUARULHO S.A. X DEUZANIRA RODRIGUES DA SILVA. Fls. 51. Defiro a suspensão da ação nos termos do artigo 265, inciso II, pelo prazo de 01 ano. ADV. FABIANA MUSSATO DE OLIVEIRA, 174.292.

1460/05 - COBRANÇA - CONDOMINIO EDIFICIO CACHOEIRA X EVALDO RODRIGUES DE FREITAS. FLS.43v. Arquivem-se os autos. ADV. CARLA KUDREVICIUS PIREZ, 147.910.

1511/05 - EXECUÇÃO - EDUARDO CUNHA MOREIRA X SANDRO GALDINO DA SILVA. Fls. 277. Sentença (tópicos final): Decorrido o prazo de trinta dias previsto no artigo 257, do C.P.C., impõe-se a extinção do feito nos termos do artigo 267, inciso XI, do mesmo código, sem julgamento do mérito. Posto isso, e, pelo mais que dos autos consta, JULGO EXTINTO o processo com fundamento nos artigos 257 e 267, inciso XI, ambos do c.p.c. Defiro ao requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial, mediante substituição por cópias nos autos. Os honorários são incabíveis na espécie. Custas pela requerente. ADV. MARIA ISABEL PEINADO MARTIN, 119.128.

1581/81 - DESAPROPRIAÇÃO - F.E.S.P. X TOMIO SATO e s.m.r. Fls. 565 (ofício do T.J.). ADV. BENEDITO EDISON TRAMA, 24.415, ADENILSON PEREIRA DINIZ, 51.271, OSCAR DE MELLO NETTO, 47.640.

1591/04 - DESPEJO - WILMA FELIX X IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR. Fls. 61. Conforme se vê da certidão do Oficial de Justiça, somente uma das rés foi citada. Assim, manifeste-se o autor quanto à não citação da Igreja do Evangelho Quadrangular, no prazo de cinco dias. ADV. OSWALDO LEMOS NUNES, 128.473, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES COUTO, 191.297.

1600/97 - ORDINARIA - CARLOS ALBERTO MAZEI e outra X BANCO ITAU S.A. e outros. Fls. 474. Manifestar-se sobre o ofício da D.R.F., que encaminhou as declarações de imposto de renda dos requeridos. ADV. KANJI FUJITA, 32.173, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ARRUDA, 32.247, FELICE BALZANO, 93.190, ADRIANO DE OLIVEIRA LEAL, 223.631, MAISA DA CONCEIÇÃO PINTO, 112.128-E.

1601/05 - REPARAÇÃO DE DANOS - JOANICIO DA CRUZ SANTOS X CARLOS LIMA. Fls. 20. Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial, mediante substituição por cópias nos autos. Providencie-se, em cinco dias. Após, arquivem-se os autos. ADV. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, 95.771.

1630/05 - ACIDENTE DO TRABALHO - RENATO SEVERINO DE SANTANA X I.N.S.S. Fls. 31/38. Manifestar-se sobre ofício da Previdência Social e da empregadora. ADV. MARCIO SILVA COELHO, 45.663, LUCIANA AYALA COSSIO, 99.992.

1651/99 - EXECUÇÃO (EMBARGOS) - BANESPA X PERSEU SANTORI REBOUÇAS e outros. Fls. 68v. Diante da certidão supra, concedo ao autor o prazo de cinco dias para recolhimento da taxa de preparo e porte de remessa do recurso, sob pena de deserção. ADV. SERGIO LUZ LOPE, 74.773, MARIA CARMEN R.FUENTES, 106.899, ANASTÁCIA ARGENTIERI, 147.700, RUI VALDIR MONTEIRO, 47.131, MARCIAL BARRETO CASABONA, 26.364, PAULO GUILHERME FILHO, 36.317, PRISCILA RAQUEL KATHER OLIVEIRA, 154.057, KELI CRISTINA DA SILVEIRA, 181.042, RENATA TOLEDO VICENTE, 143.733, CLAUDIO ROBERTO VIEIRA, 186.323, JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO, 29.443, CLARISSA RODRIGUES ALVES, 163.989, ALESSANDRA COELHO CARIBE, 177.001.

1691/05 - EXECUÇÃO - BANCO INTERCAP S.A. X ARIOSVALDO FERREIRA SANTANA. Fls. 34. Homologo para que produza todos e esperados efeitos legais e de direito o acordo realizado nos autos. Em consequência, guarde-se o integral cumprimento na forma do artigo 792 do C.P.C. em arquivo. ADV. LUIS FERNANDO DE CASTRO, 156.542.

1731/05 - DECLARATÓRIA - RUIZELMAR PEREIRA CARVALHO X SCAE SERV.DE COBRANÇA LTDA. Fls. 29. Manifestar-se sobre a negativa de citação de Scae (mudou-se, segundo informes do porteiro). ADV. ROBERTO MEDINA, 122.468, WILLIAM MARCONDES SANTANA, 129.693.

1791/05 - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - PEDRO ANTONIO FRANCISCO X AVELINO CANDIDO DE CARVALHO e outro. Fls. 82. Manifestar-se sobre o ofício da D.R.F., com os endereços dos réus. ADV. MARCIA REGINA DA CRUZ, 155.274.

1881/04 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GRIMAUD MOREIRA e outros X CLAUDIA DOMINGUES HENRIQUE S.BONFIM LOPES. Proc. N. 1654/05 (OPOSIÇÃO em apenso). Fls.61/73. Manifestar-se sobre a contestação a oposição. ADV. YANDARA TEIXEIRA PINI, 65. 819, CESAR AUGUSTO BORDON, 220.258.

1881/02 - EXECUÇÃO - BANCO NOSSA CAIXA S.A. X WILLTEC IND. E COM.LTDA e outros. Fls. 115. Fls. 118. Defiro a suspensão da execução com fundamento no artigo 791, inciso III do C.P.C. Aguarde-se provocação no arquivo. ADV. GIZA HELENA COELHO, 166.349.

1990/03 - COBRANÇA - CONDOMINIO MARCO AURELIO X MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS e outro. Fls. 87. Manifestar-se sobre o ofício da D.R.F., informando o endereço do réu, ou seja, R. Fortunato Resta, apto. 14, bloco G, 970, VI.Giunta, Bauru-S.P. ADV. DIOGENES DE OLIVEIRA FIORAVANTE, 189.518.

2000/05 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL X RENATA DE SOUZA NASCIMENTO. Fls. 31. Nada mais sendo requerido, em cinco dias, arquivem-se os autos. ADV. GALILEO GAGLIARDI, 177.058.

2071/05 - MONITORIA - SILVIO LUZ DE PASCOAL X SINARA MARIA PEREIRA. Fls. 50/52. Sentença (tópicos final): Diante do acima exposto, julgo IMPROCEDENTES os embargos, para constituir de pleno direito eficácia executiva aos documentos encartados a fls. 13 e 14, condenando o embargante no pagamento das custas e despesas do processo, mais verba advocatícia que fixo em dez por cento sobre o valor do débito corrigido a partir do vencimento, ficando indeferido os benefícios da justiça gratuita ao embargante, o qual se qualifica como comerciante e ter emitido cheques no valor de R\$3.682.50, cuja circunstância, por si só, o desqualifica como necessitado, a teor do que prescreve o artigo 2. da Lei n. 1060/50. ADV. MARCELO M.H.HADDAD, 141.567, MARCOS MAURICIO BERNARDINI, 216.210.

2080/02 - EXECUÇÃO - MULTICENTROS COMERCIAL LTDA X LANCHONETE STILLI LTDA - ME. Fls. 135. Intime-se o autor a promover regular andamento ao feito, em 48:00 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. No silêncio, intime-se pessoalmente. ADV. MARCOS HENRIQUE PEDROSO SOARES, FABRÍCIO SICCHI-ROLLI POSOCCO, 188.931, PRISCILA VIANA, 174.595.

2131/01 - ORDINARIA - SILVIO JORGE EVANGELISTA DE SOUZA e outro X MAKJ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Fls. 578. Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos por SILVIO JORGE EVANGELISTA DE SOUZA e sua mulher, alegando, em síntese, contradição na sentença proferida, pois a prova pericial foi considerada preclusa, sob a falsa premissa de que os embargantes deixaram de efetuar o pagamento dos honorários periciais. É o breve relatório. Fundamento e decido. Recebo os embargos, posto que interesses dentro do prazo legal, rejeitando-os, porém. A sentença proferida, não padece dos vícios apontados no ofício 535, do CPC, pois o Juízo apreciou todas as questões que foram submetidas a julgamento. ADV. MARA SORAIA LOPES DA SILVA, 180.593, JOÃO BOSCO BRITO DA LUZ, 107.699-B, GESSI DE SOUZA SANTOS CORREA, 182.446, MOACIR CARLOS MESQUITA, 18.053, MAURICIO DUBOVISKI, 100.665, ANTONIO MARCOS SILVA DE FARAIS, 2-3.534, ALEXANDRE CEZAR FLORIO, 225.384, ARLEIDE NEVES MOURAS, 205.797.

2181/93 - REPARAÇÃO DE DANOS - REGIANE FATIMA DA SILVA REIS e outros X FORD BRASIL S.A. DIVISÃO FIC. Fls. 1484. Guarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento interposto. ADV. ANTONIO JOSÉ ARRUDA REBOUÇAS, 24413, CRISTIANE RANIERI VAZ DE LIMA, 143.956, ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARRIOS, 17.663, RENATO TADEU RONDINA MANDALITI, 115.762, CHEDE DOMINGOS SUAIDEN, 119.522, RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS, 157.768.

2201/05 - COBRANÇA - CONDOMINIO SÃO PAULO X RICARDO PALMA ALVES. Fls. 60v. Manifestar-se sobre a certidão negativa do

Sr. Oficial de Justiça, que deixou de intimar o requerente para o comparecimento à audiência, pelo fato do valor insuficiente para o ato. ADV. GLAUCÉ MONTEIRO PILORZ, 178.588.

2221/05 - RESCISÃO CONTRATUAL - JOÃO PAULO RIGUEIRO X IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA. Fls. 92/98. Manifestar-se sobre a contestação. ADV. APARECIDO DO AMARAL, 90.461, ASDRUBAL SPINA FERTONANI, 35.904.

2241/05 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO - (PROC. N.2319/05). TRANSDRIGUES TRANSPORTES LTDA, rep. CELIA TEODORO PINHEIRO RODRIGUES X TRANSPORTES MONTONE LTDA. Fls. 25. Antes de homologar o acordo realizado nos autos, providencie a autora o recolhimento das custas de preparo, em 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição e cassação da liminar. ADV. EVANDRO GARCIA, 146.317, SERGIO RICARDO MARTIN, 124.359.

2251/99 - EXECUÇÃO - PRO EDUCAÇÃO GUARULHENSE S.C. LTDA X JOSÉ CARLOS SANTANA. Fls. 279. Informe o exequente, em cinco dias, se houve a concretização da composição amigável informada às fls. 278. ADV. ESTELA MARIS BONOME, 160.971, RAQUEL COSTA COELHO, 177.728, ROSELI CAETANO DE AQUINO, 150.033.

2270/03 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - AREA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA X CARROCERIAS BUORO LTDA. Fls. 79. (retirar carta precatória). ADV. CARLOS FERREIRA, 103.274, LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA, 130.404.

2281/01 - ACIDENTE DO TRABALHO (EMBARGOS A EXECUÇÃO) - I.N.S.S. X EDNILDO JOSÉ FIDELIS. Fls. 33. Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 30, requisitando-se a indenização na forma alé determinada. (O processo aguardará o depósito em arquivo). ADV. CLAUDIO HENRIQUE DE SILVA GARCIA, 150.689, LUCIANA AYALA COSSIO, 99.992.

2331/99 - INDENIZAÇÃO - LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO e outro X P.M.G. e outro. Fls. 587. (processo desarquivado). ADV. LUIZ GONZAGA SIMÕES JUNIOR, 85.823.

2341/04 - REVISÃO DE CONSUMO C.C. DECLARATÓRIA - NELSON ANEXI X S.A.A.E. fls. 165. Vistos. As partes são capazes e estão bem representadas. Não há nulidades a decretar e nem irregularidades a sanar. Dou o feito por saneado. Defiro a produção de prova testemunhal tendente a demonstrar os fatos alegados pelo autor e a pericial nomeando para tal o engenheiro SORAIVA KOSHEVISS, cujos honorários provisórios arbitro em R\$1.200,00, para depósito pelo autor, em cinco dias. Faculto às partes, em cinco dias, sendo certo que estes não serão intimados pessoalmente para apresentação de seus trabalhos. Audiência oportunamente. ADV. RUBENS FERREIRA DE CASTRO, 95.221, JOAO MORENO PASSETTI, 117.495, UMBERTO SOUILLACCI JUNIOR, 79.459.

2360/04 - COBRANÇA - CONDOMINIO EDIFICIO GUARULHOS FLAT E CONVENTION HALL X MARCELO HENRIQUE HIRATA MOROSITICA. Fls.115. O processo aguardará o prazo de 30 dias. No silêncio haverá intimação pessoal (ART.267, § 1º DO CPC). ADV. RUBENS FERREIRA DE CASTRO, 95.221.

2390/02 - MANDADO DE SEGURANÇA - SEBASTIÃO DACIO DE MOURA MONTANS X PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS. Fls. 387. Cumpra-se o V.Acordão. Requeira o vencedor, em cinco dias. ADV. HUGO MESQUITA, 61.190, MYLTON MESQUITA, 9.197, MARCIO RODRIGO TORRECILLAS COSTA, 129.247.

2391/05 - B.APREENSÃO - BANCO ABN AMRO REAL S.A. X ANTONIO EUGENIO GONÇALVES. Fls. 31. Defiro a conversão da ação em depósito. Anote-se e cite-se. (depositar condução do Sr. Oficial de Justiça) ADV. PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO, 12199, ELIZETE APARECIDA O.SCATIGNA, 68.723.

2431/96 - ACIDENTE DO TRABALHO - ALVINO MOREIRA X I.N.S.S. Fls. 329/330. Fls. 328: defiro: ao seaco como requerido. (manifestar-se sobre o cálculo). ADV. CARLOS ANDRADE, 34.321, EDI SBRANA, 71.971, ORLANDO CRUZ LEITE, 15.143-B, MARCÍLIO PENACIONI, 101.446, JOSÉ CARLOS PIACENTE, 107.796, LUCIANA AYALA COSSIO, 99.992.

2490/05 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO BNL DO BRASIL S.A. X ALDEMI BARBOSA DE LIMA. Fls 35. Defiro a conversão da ação em depósito. Anote-se e cite. Indefiro a expedição de ofício ao Detran para constar que o veículo encontra-se bloqueado, determinando o registro da restrição inerente a transferência b bem dado em garantia, pois o que o requerente quer com a expedição de ofício, na verdade, é inviabilizar o licenciamento do veículo, cuja providencia extrapola os limites legais, posto que referida sanção não pode ser aplicada, em virtude do inadimplimento das prestações do contrato de financiamento e alienação fiduciária firmado entre os litigantes, cujo fato somente autoriza a busca e apreensão do veículo, a cobrança dos valores devidos. A respeito, confira-se a decisão proferida no Agravo de Instrumento, n. 495.702-0/6, 666.816.000-1, n. Câmara, relt. Juiz AMORIM CANTUARUA, AI 688.966-00-7, relator JUIZ VIEIRA DE MORAES e AI n. 9022945-0/5, relator Desembargador AMORIM CANTUARUA. Anoto, por fim, que a requerente é economicamente poderosa, tem meio de localizar tanto o devedor quanto o bem dado em alienação fiduciária, causando espécie sua comodidade de pretender satisfazer seu crédito, servindo-se o Judiciário, mediante expedição de ofícios, ao invés de diligenciar pessoalmente pelos meios que dispõe. ADV. MARLI OLIVEIRA PORTO, 166.585, CARMEN SIVIA DELGADO VILLAÇA, 99.761.

2521/03 - ANULATORIA DE TÍTULO - LUCIANE CANDIDO SASSAO X MARCOS ROBERTO OZORIO. Fls. 97v. Manifestar-se sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, que deixou de citar SILVIO BEZERRA, visto encontrar o imóvel e apto de n. 93 sempre fechado. ADV. LUIS GUSTAVO ALVES DA CUNHA MARTINS, 187.248, MARCOS ROBERTO OZORIO, 221.868, ADRIANA NEVES CARDOSO, 174.953.

2560/05 - CARTA PRECATORIA - DIMAS VANDERLEI MARQUES DIAS X AUTO PEÇAS PORTO EIXO LTDA. Fls. 44v. Manifestar-se sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, que deixou de INTIMAR a testemunha Luiz Claudio da Silva, visto não localizar o n. 23 indicado. ADV. SERGIO JOSÉ ARAUJO DE SOUZA, 137.387, FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA, 141.481, RITA DE CASSIA ARAUJO DORACIO, 146.810.

2561/04 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. X ANTONIO BONFIM BARRETO. Fls. 45. Emende o autor o requerimento de fls. 44, adaptando-o nos termos do artigo 282, incisos III, IV e VII do C.P.C., em 10 dias. ADV. MARCELO FERREIRA LIMA, 151.585.

2700/05 - INDENIZAÇÃO - RAQUEL VEIGA RODRIGUES X INSTITUTO DE EDUCAÇÃO 9 DE JULHO S.C LTDA. Fls. 65. Indefiro o pedido de denunciação a lide formulado pela ré Fazenda do Estado. A denunciação da lide só deve ser admitida quando o denunciado esteja obrigado, por força de lei ou contrato, a garantir o resultado da demanda, caso o denunciante sentiu vencido, vedada a introdução de fundamento novo no constante da ação originária, conforme entendimento jurisprudencial a respeito confira-se (STJ - 4. TURMA, Resp.2.967-RJ, Rel Min. Barro Monteiro, j. 23.10.90), no mesmo sentido RSTJ 14/440. RT 492/159, RJIJERGS 167/273, 168/216, JTA 98/122. ADV. ADRIANA DA SILVA CRISTINO, 190.559, FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO, 220.640.

2730/02 - COBRANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO X ALEXANDRE LEITE NUNES. Fls. 148v. Manifestar-se sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, que deixou de citar o(a) requerido(a), em razão de não t-lo localizado no endereço supra mencionado (residência está sempre fechada). ADV. ROSELI DOS SANTOS FERREZ VERAS, 77.563, QUINTINO LUIS ASSUMPTO FLEURY, 130.055, MILENA CARLA AZZOLINI PEREIRA, 150.706.

2761/03 - EXECUÇÃO - JOSÉ EDUARDO SENISE X RAFAEL WILLIAN KNOLL LOPES. Fls. 111. Manifestar-se sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, que deixou solicitada que seja fornecido cópia do auto de penhora, para seu regular compromisso.).ADV. OSVALDO CORREA DE ARAUJO, 59.803, JACQUELINE LEMES BELLO, 108.096-E, RUBENS LEAL SANTOS, 100.628.

2830/95 - EXECUÇÃO - BANESPA S.A. X SABORAMI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA e outros. Fls. 589. Está designado os dias 01 de Dezembro de 2005 e 15 de Dezembro de 2005, ambos às 14:00 horas, perante o Fórum de São Bernardo do Campo - S.P. ADV. JOÃO CARLOS LINS BAIA, 98.486, HILDEBRANDO B. PIRES ALMEIDA, 64.683, JOÃO BATISTA DA SILVA, 128.976, ROSANA COVAS ROSSATTI, 134. 499, MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI, 104.430, ADALBERTO DA SILVA DE JESUS, 116.686, ADELINO BARBOSA RIBEIRO, 140.100, FERNANDO EDUARDO SEREC, 86.352, LUIZ RICARDO GIFFONI, 100.421, CELIA MARIA NICOLAU RODRIGUES, 43.143, CAROLINA TECCHIO LARA, 132.399.

2891/05 - MANDADO DE SEGURANÇA - PAPA LIX PLATICO E DESCARTAVEIS LTDA X ANDERSON DE ARAUJO GALVÃO. ADV. ANTONIO CECILIO MOREIRA PIREZ, 107.285, EDSON HERNANDES SOARES, 205.739.

2910/04 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO INTERCARP S.A. X ROBSON GONDIN